

ATA Nº 95/2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024), às nove horas, em SESSÃO ORDINÁRIA, reuniu-se à câmara municipal de vereadores de Pinhal de São Bento-Pr. Sob a presidência do vereador **Sidinei Bernardelli**. Ausente os Vereadores: **Dilson Natalino Camera, Iluir Antônio Vanzeto, Edson Jose da Silva e Paulo Sergio de Lima**. Havendo número legal de vereadores em nome de DEUS, e em obediência as leis, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a Leitura da Ata da sessão anterior, colocada em apreciação e votação, aprovada por unanimidade de votos. **Ofício nº09/2024**, apresentado pelo Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento-PR. Após apreciação e votação aprovadas por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 960, 961, 962/2024**, apresentado pelo Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento-PR. **Ofício nº04/2024**, apresentado pelo Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento-PR. **PROJETO DE LEI Nº 959/2024**, apresentado pelo Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento-PR. **Requerimento Nº 01/2024**, apresentado pelo Vereador: **Dilson Natalino Camera, PROJETO DE LEI Nº 960, 961, 962/2024**. Os quais foi encaminhado às comissões permanentes de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por Dez minutos para as comissões emitirem seu parecer. Retomado os trabalhos, o Sr. Presidente, solicitou a leitura da matéria: **Parecer nº 02/2024** da Comissão de Redação e Justiça, após apreciação dos senhores vereadores aprovados por unanimidade de votos. **Parecer nº 02/2024**, da Comissão de Finanças e Orçamento, após a apreciação dos senhores vereadores: Aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 960/2024**. **Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2024 e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº 961/2024**. **Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2024 e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº 962/2024**. **Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2024 e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº 959/2024**. O qual foi encaminhado às comissões permanentes de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento. **REQUERIMENTO Nº 01/2024**. O qual foi solicitado pedido de vista pelo Vereador **Clovis Vieira Velho**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou pedido de vista em votação, o qual foi **reprovado** por (3) três votos contra e (1) um voto favorável. **REQUERIMENTO Nº 01/2024**. Dilson Natalino Camera, vereador com assento nesta casa de leis, em conformidade com o **Art. 54, inciso II do Regimento Interno**, concomitante ao disposto no **art. 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal**, requerer licença do exercício do cargo de Vereador, no período compreendido entre os dias 01/03/2024, (primeiro de março de 2024, à 30/06/2024, (Trinta de junho de 2024). Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por três (3) votos favoráveis e um (1) voto contra. **Indicação verbal**: apresentada pelos vereadores: **Paulo Sergio da Silva, Marcio Menim e Sadinei Felipe Wauczinski**. Executivo Municipal solicitamos aplicação de resíduo asfáltico nas estradas da linha São José dos Pinhal. Após apreciação dos senhores vereadores, aprovada por unanimidade de votos. **Indicação verbal**: apresentada pelos vereadores: **Paulo Sergio da Silva, Marcio Menim e Sadinei Felipe Wauczinski**. Propõe-se ao Executivo Municipal a realização de reparos na estrada que liga a comunidade de XVI de Novembro à Cabeceira do Pinhal. O objetivo é garantir a segurança e o acesso adequado à comunidade enquanto o projeto de calçamento está em andamento. Após apreciação dos senhores vereadores, aprovada por unanimidade de votos. Na sequência o senhor presidente anunciou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Clovis Vieira Velho, Marcio Menim, Paulo Sergio da Silva e Sadinei Felipe Wauczinski**. Os quais foram previamente informados sobre a gravação de som, para o fim único e exclusivo de documentação dos trabalhos da Câmara dos Vereadores. Com a anuência de todos foi realizada a gravação de som em CD, como método idôneo para a documentação da sessão, conforme consta seu pronunciamento na gravação. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos, e declarando encerrada a sessão determinou a mim, a lavratura da presente ata, a qual vai assinada por mim Paulo Sergio da Silva – Primeiro Secretária, que a digitei, pelo Presidente e demais vereadores presentes.